

RESOLUÇÃO Nº 09, de 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 08, de 02 de junho de 2017 que dispõe sobre a convocação de Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Gestão 2017/2019:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária, a alteração da Resolução nº 08, de 02 de junho de 2017 que dispõe sobre a convocação de Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para a Gestão 2017/2019.

Art. 2º No Art. 2º da referida Resolução passa a vigorar com a seguinte alteração:

a) Onde se lê: “O Fórum de Eleição será realizado em 05 de julho de 2017, às 09:00hs no Plenário da Câmara de Vereadores, situado à Alameda Ipiranga, 179 – Centro”.

Leia-se: “O Fórum de Eleição será realizado em 05 de julho de 2017, às 09:00hs no terminal Turístico de Passageiros, situado à Rua Babitonga, 62 – Centro”.

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Diego Cabral Siebers
Presidente do CMDI
Resolução nº 07, de 17 de maio de 2017